



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO VI - Nº 65
QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA

Nº: 210/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 22 e 29 de Dezembro de 2023 em virtude das festividades natalinas e de fim de ano.

Art. 2º Tendo em vista o fim do exercício fiscal, a Câmara Municipal de Teresópolis funcionará em expediente interno dos dias 27 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º O expediente das Divisões, da Controladoria e da Procuradoria Geral, poderá obedecer a horário definido pelos respectivos Diretores, de acordo com as necessidades específicas de cada setor para melhor atendimento das demandas que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 21 de Dezembro de 2023.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
PRESIDENTE

ENTRE!
A CASA É SUA...
<http://teresopolis.rj.leg.br>

Câmara Municipal de Teresópolis
Participe. Dê a sua sugestão. A sua opinião pode virar Lei.

**Não esconda.
Denuncie.**

**VIOÊNCIA
CONTRA MULHER
TAMBÉM É
PROBLEMA SEU.**

LIGUE
180

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE